

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## **EDITAL 154/2017-PROGESP/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 001/2017-CPPS de 29/03/2017, nº 009/2017 – CPPS de 24/05/2017, nº 011/2017 – CPPS, nº 013/2017 – CPPS e o Protocolo nº 14.712.535-6, no uso de suas atribuições resolvem,

## **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 001 de 29/03/2017 – PSS e Edital de Resultado Final nº 009 de 24/05/2016 – CPPS, retificado pelo Edital nº 011/2017 – CPPS e Edital nº 013/2017 para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: União da Vitória

Centro: CCHE – Centro de Ciências Humanas e da Educação

Área/Subárea: Geografia / Geografia Física

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: Cesar Augusto Crovador Siefert RG nº 67746201

**Requisito mínimo:** Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia ou áreas afins.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de União da Vitória, na R. Praça Coronel Amazonas, s/n, no horário das **13h30min** às **15h00min e das 19h00min às 22h00min**, até o dia **10 de agosto 2017**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de União da Vitória (42) 3521-9100;

I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de reservista Reservista para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
  - IX. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- X.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI.Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII.Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acumulo, cópia do holerite);
- Art. 3º O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 26 de julho de 2017.

Sydnei Roberto Kempa Vice-Reitor - PROGESP Port.301/2017-REITORIA